



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 170

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.293/2026.

Objeto: Reorganiza a composição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização de membros da Comissão Permanente de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar a Comissão Permanente de Sindicância da Prefeitura Municipal de Tanabi, criada e regulamentada pela Portaria Municipal n.º 2.378/2.006, que passa a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais:


- I – Sr. Fernando Cardoso Casarin – Presidente, portador do RG n.º 42.221.923-x, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.121.988-09, OAB/SP n.º 404.745;
- II – Sr. Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara - Membro, portador do RG n.º 43.681.119-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.076.308-02;
- III – Sr. Rafael Barriviera Faria – Membro, portador do RG n.º 40.021.561-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.842.928-82.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Sindicância será presidida pelo servidor qualificado no inciso I.

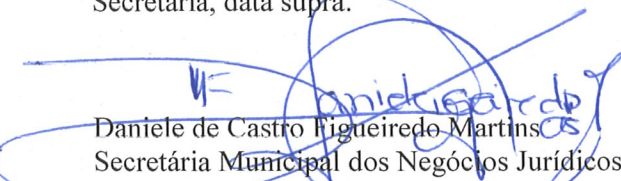
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 4.160, de 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 19 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.